



**ATO Nº 001/2018 – PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2018**

O Senhor **Marco Zanellato**, Superintendente da FAMU, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão municipal de Concurso Público e o Instituto O Barriga Verde, tornam público a primeira retificação ao Edital nº 004/2018 conforme segue:

1. Inclui-se no Conteúdo Programático do Cargo de Engenheiro Agrônomo no **ANEXO III** do edital as seguintes matérias a serem estudadas, conforme segue:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Fitossanidade: fitopatologia, entomologia, ciência das plantas daninhas, pragas quarentenárias a1 e a2 e pragas não quarentenárias regulamentadas, manejo integrado de pragas quarentenárias, uso correto e seguro de agrotóxicos e afins, quarentena vegetal (tratamentos quarentenários, zonas de baixa prevalência de pragas, zonas livres de pragas, sistemas de minimização de riscos (sistema approach), certificação fitossanitária, certificação fitossanitária de origem. Organismos geneticamente modificados. Agricultura orgânica. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal. Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre inspeção de produtos de origem vegetal. legislação federal sobre fiscalização de insumos agrícolas. Conhecimentos básicos sobre os organismos internacionais e blocos econômicos regionais (omc, fao, oms, cipp, codex alimentarius, cosave, ue e mercosul). Procedimentos de fiscalização/inspeção para importação e exportação vegetal.

2. Altera-se no Conteúdo Programático do Cargo de Biólogo no **ANEXO III** do edital conforme segue:

Portaria 518/04 (Controle da Qualidade da Água Tratada) foi substituída pela **Portaria 2914/11 (Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.)**

3. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Urussanga, 16 de julho de 2018.

Marco Zanellato
Superintendente FAMU